DECRETO MUNICIPAL Nº 9.936/2015

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a infração cometida pelo Servidor Gustavo Alexandre Liberato Delfino, ocupante da função de Auxiliar de Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao servidor Gustavo Alexandre Liberato Delfino, a pena de demissão, nos termos do art. 130, incisos III da Lei Municipal nº 1.522/1990, acolhendo a recomendação contida no Relatório Final da Comissão constituída pela Portaria SEGERH nº 055/2014, da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 12 de junho de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Cláudia Lima de Paula

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos